

## SUPE 005 HRAC 12/01/2016 - Portaria

## PORTARIA 005/2016 - SUPE

Dispõe sobre a constituição de Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Síndromes e Anomalias Craniofaciais para área de Odontologia para o ano de 2016.

A **Drª. Regina Célia Bortoleto Amantini**, Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Artigo 1º** - Constituir a Banca Examinadora do processo seletivo 2016 do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Síndromes e Anomalias do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais na área de Odontologia, a ser composta pelos seguintes membros:

- Profa Dra Lucimara Teixeira das Neves;
- Drª Nádia da Rocha Svizzero D'Alpino;
- MS. Lidiane de Castro Pinto.
  - MS. Bruna Stuchi Centurion

**Parágrafo Único** - A presidência da Comissão será exercida pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lucimara Teixeira das Neves.

**Artigo 2º** - Caberá à Banca Examinadora as seguintes responsabilidades:

- I. Elaborar provas;
- II. Conferir os documentos de Inscrição dos Candidatos;
- III. Elaborar as listas de Inscrições Homologadas;
- IV. Aplicar e corrigir provas;
- V. Elaborar listas de classificados para Análise de Currículo;
- VI. Analisar os currículos:
- VII. Elaborar lista dos aprovados:
- VIII. Conferir pagamento da taxa de inscrição com a tesouraria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 12 de janeiro de 2016

Drª Regina Célia Bortoleto Amantini Superintendente HRAC-USP

HRAC - USP Protocolo Superintendência

Data 1/2 1/10 1/1/